

MAPA DEMONSTRATIVO DO EFETIVO DO CBMDF								
EFETIVO DE OFICIAIS POR QUADROS E POSTOS								
AGOSTO/2023								
Alterações publicadas até o BG nº 165, de 31/08/2023, e DODF nº 166, de 31/08/2023. (Decisão nº 2465/2014 do TCDF)								
ORDENAÇÃO		FIXADO <sup>1</sup>	EXISTENTE	AGREGADOS	NUMERADOS	VAGAS TOTAIS	EXCEDENTE	
COBM	COMBATENTE	CORONEL	18	33	10	23	-	5
		TEN. CORONEL	85	68	16	72	13	-
		MAJOR	120	59	1	58	62	-
		CAPITÃO	144	23	-	23	121	-
		1º TENENTE	110	65	-	65	45	-
		2º TENENTE	110	21	-	21	89	-
TOTAL	587	289	27	262	330	5		
COBM SAÚDE	MÉDICO	CORONEL	1	1	-	1	-	-
		TEN. CORONEL	7	7	-	7	-	-
		MAJOR	44	20	-	20	16	-
		CAPITÃO	60	31	-	31	29	-
		1º TENENTE	50	10	-	10	40	-
		2º TENENTE	51	18	-	18	33	-
TOTAL	213	95	-	95	118	-		
COBM SAÚDE	C. DENTISTA	CORONEL	1	1	-	1	-	-
		TEN. CORONEL	4	4	-	4	-	-
		MAJOR	43	9	2	6	2	-
		CAPITÃO	14	15	-	14	-	-
		1º TENENTE	11	8	-	8	3	-
		2º TENENTE	12	4	-	4	8	-
TOTAL	50	40	3	37	13	-		
COBM	COMPLEMENTAR	CORONEL	1	1	-	1	-	-
		TEN. CORONEL	7	11	4	7	-	-
		MAJOR	44	51	5	46	-	2
		CAPITÃO	60	38	-	38	22	-
		1º TENENTE	50	10	-	10	40	-
		2º TENENTE	51	20	-	20	31	-
TOTAL	213	131	9	122	93	2		
COBM ADMINISTRAÇÃO	INTENDENTE	MAJOR	10	14	7	7	3	-
		CAPITÃO	45	43	13	30	15	-
		1º TENENTE	57	62	3	59	-	2
		2º TENENTE	64	74	8	66	-	2
		TOTAL	176	193	31	162	18	4
		COBM ADMINISTRAÇÃO	CONDUZIR	MAJOR	3	9	5	2
CAPITÃO	12			9	2	7	5	-
1º TENENTE	14			25	10	15	-	1
2º TENENTE	17			19	4	15	2	-
TOTAL	46			60	21	39	8	1
COBM ESP.	MÚSICO			MAJOR	1	1	-	1
		CAPITÃO	3	3	1	2	1	-
		1º TENENTE	4	4	-	4	-	-
		2º TENENTE	5	5	-	5	-	-
		TOTAL	13	13	1	12	1	-
		COBM ESP.	MANUTENÇÃO	MAJOR	1	1	-	1
CAPITÃO	4			4	-	4	-	-
1º TENENTE	4			5	-	5	-	1
2º TENENTE	5			7	2	5	-	-
TOTAL	14			17	2	15	-	1
COBM	CAPELÃO			TEN. CORONEL	1	1	-	1
		MAJOR	1	1	-	1	-	-
		CAPITÃO	1	-	-	-	1	-
		1º TENENTE	1	-	-	-	1	-
		2º TENENTE	1	-	-	-	1	-
		TOTAL	5	2	-	2	3	-
TOTAL DE OFICIAIS			1.317	840	94	746	584	13

Legenda:  
1 - Efetivo fixado de acordo com o Anexo II da Lei nº 12.086 de 6 nov. 2009.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
**DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

**INSTRUÇÃO Nº 691, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base nas Instruções nº 17/2022, Instrução nº 587/2022 e informações incluídas no processo SEI nº 00055-00037775-2021-56, resolve:

Art. 1º Autorizar a Renovação do Credenciamento de Vistoria de Identificação Veicular da empresa SOBRADINHO VISTORIAS VEICULARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.675.203/0001-65, localizada na SEES QUADRA 14, LOTE 9, SETOR ECONÔMICO DE SOBRADINHO - BRASÍLIA/DF - CEP: 73.020-414, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.  
RAFAEL MOREIRA VITORINO

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS**

**INSTRUÇÃO Nº 50, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62 §6º da Instrução nº 731, de 06 de novembro de 2012, alterada pela Instrução 314/2023 e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00028350-2023-18, resolve:

Art. 1º Aplicar penalidade de Advertência por escrito à profissional psicóloga credenciada JOYCE CRISTINA DE AZEVEDO MENEZES, CRP 01/20215, por violação dos artigos 65, IX da Instrução nº 731/2012.

Art. 2º O prazo para interposição de recurso é de 30 dias, contados a partir da publicação da presente Instrução.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
MARCIA DOS SANTOS ROZENWALD

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**ATA DA 338ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Aos 25 dias do mês de julho do ano de 2023, por videoconferência, às 9h00, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da 338ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a condução do senhor Cleidison Figueredo, presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. Presentes os conselheiros de Direito: (1) Representantes Governamentais: Cleidison Figueredo dos Santos, Eduardo Chaves e Susana Cecília Lavarello Mintegui, representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Infância e Adolescência); Paloma dos Santos Figueredo, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Direitos Humanos); Grazielle Nogueira e Marina de Moraes Melo representantes da Governadoria; Patrícia Pereira Onofre de Andrade, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública; Denise Rodrigues Parreira, representante da Secretaria de Fazenda; Frederico Carneiro Couto, Secretaria da Família e Juventude; Marina de Moraes Melo, Casa Civil; Dayanne Duarte Alencar Nunes, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; Juliana Tenorio Macêdo de Albuquerque Costa, Secretária de Estado de Saúde; Ziel Ferreira dos Santos, Secretária de Estado de Esporte e Lazer. (2) Representantes da Sociedade Civil: André Souza Santos e Ariceya Albuquerque, representantes do Projeto Integral de Vida - Pró-Vida; Daise Lourenço Moisés, representante do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social do Distrito Federal - Cepas; Daniel de Abreu Corrêa, representante do Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares do DF - Sinproep/DF; Jaqueline de Alencar Araujo de Oliveira, representante da Associação Transforma Vidas Ações Sociais e Humanitárias; Francisco Rodrigues Corrêa e Rafaela Cristina Lopes dos Reis, representantes do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - Sintibref/DF; Jaqueline de Alencar Araújo de Oliveira, representante da Associação Transforma Vidas Ações Sociais e Humanitárias; João Henrique da Silva Barbosa, representante do Instituto do Carinho; Joelma Oliveira Bonfim, representante do Instituto Futuro e Ação - IFA; Leovane Gegerio, representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do GDF - Sindsasc; Luiza Martins Costa, representante da Aconchego - Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária; Rejane Pacheco de Carvalho, representantes do - Instituto Espírito de Luz - Iel; Natanael da Marcena Costa, representante da Aldeias Infantis - SOS Brasil; Daise Lourenço Moisés, representante do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social do Distrito Federal - Cepas; Rafaela Cristina Lopes dos Reis, representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - Sintibref/DF; Silvana da Conceição Araujo, representante da Assistência Social - Casa Azul; Valdemar Martins da Silva, representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; Maria Meire Nascimento da Costa, Lar da Criança Padre Cícero; João Donadon, Casa de Ismael - Lar da Criança. (3) Demais participantes: Alessandra de Araújo Silva, SEJUS/SUBPCA; Telma Aparecida Carlos Monteiro, Lar da Criança Padre Cícero; Victor Cezar de Sousa Vitor, DIPOS/IPEDF; Francisca Lucena, IPEDF; William Gualberto Gonçalves de Souza, Sejus/DF - Subsisi; Noëlle da Silva, IPEDF; Daniel Fernandes Silva Félix, SUBSIS; Karina Rocha, MPDFT; Camila Lucas Mendes, DPDF. Josimar Almeida, secretário executivo do CDCA, Barbara Neri Almeida de Oliveira, Hellen Martins Ramos da Silva e Igor Chianca Alves, da Secretaria Executiva do CDCA. 1. Aprovação da ata da 337ª Reunião Plenária Ordinária do CDCA. Encaminhamento: Fica aprovada a ata da 337ª Reunião Plenária Ordinária do CDCA. 2. Informes. 2.1. Informe da Presidência. O presidente enaltece a importância das pesquisas realizadas pelo IPEDF na execução de políticas públicas. 2.1.1 Processo de escolha para conselheiros tutelares - atualizações. O presidente explica que o processo está na fase de recursos em relação à análise de documentos, com aproximadamente 1000 recursos e que estão realizando sessão de fotos para as urnas com os candidatos. Ele relata que o processo é composto por várias fases, sendo a primeira a prova de conhecimentos específicos. Em seguida, ele explica sobre os candidatos passaram para a fase de documentação e faz um paralelo comparando com os dados da eleição de 2019, as mudanças que foram feitas. O presidente afirma que os candidatos já sabiam com antecedência quais documentos seriam necessários para esta etapa e apresenta os dados gerais sobre o processo. O conselheiro Daniel parabeniza o presidente do CDCA por ter atendido a Associação de Conselheiros Tutelares e a banca pelas respostas aos pareceres, o que demonstrou a seriedade do processo. Em resposta ao conselheiro Daniel, o presidente Cleidison explica que o comprovante de residência é requisito do processo e comenta que, em relação às certidões positivas, se o candidato está respondendo a um crime, ele será desabilitado pelo melhor interesse da criança e do adolescente, um possível criminoso não pode atender crianças. Ainda em resposta, ele explica que conselheiros e ex-conselheiros fazem parte como qualquer candidato, sendo necessário cumprir todos os requisitos necessários. A doutora Karina Rocha, representante do Ministério Público, reforça as falas do presidente do CDCA. Sobre o comprovante de residência, ela reforça que caso apresentem documento falso, como a declaração, o candidato responderá por um crime e que por isso essas exigências são feitas. Ela destaca que é necessário idoneidade moral sendo este um requisito e reforça que todos candidatos são iguais perante a lei, devendo apresentar toda documentação independentemente de já terem sido conselheiros ou não. O conselheiro Leovane reforça que todos podem buscar seus direitos por meio dos recursos e pontua que o processo está caminhando dentro do previsto. 2.2. Informe da Secretaria Executiva. A diretora de Acompanhamento de Normas e Comissões do CDCA/DF destaca a chamada para a Conferência Distrital, dia 25 de agosto, sexta-feira, ela informa que as inscrições estão abertas até dia 11 de agosto e pede a colaboração para divulgação e participação dos conselheiros. O presidente reforça a mensagem destacando que o encontro antecipa a Conferência Nacional. 3. Apresentações. 3.1. Pesquisas - IPEDF. 3.1.1. Diagnóstico dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no Distrito Federal. Encaminhamento: Conforme sugerido pelo presidente, o Conselho delibera pelo encaminhamento das pesquisas para a Comissão de Políticas Públicas e Comissão de Primeira Infância, para que possa ser debatida a questão orçamentária, a continuidade, a ampliação do foco das pesquisas e a integração entre as entidades. Relatoria: Noele Silva, assessora especial da Diretoria de Políticas Sociais do IPEDF, apresenta os dados referentes à pesquisa. A conselheira Grazielle Nogueira comenta os dados das pesquisas e sugere ao presidente e à plenária uma deliberação sobre

estudos mais detalhados, devido a grande violação de direitos que as pesquisas apresentam. Ela sugere a realização de outra pesquisa que leve em consideração a escuta dos adolescentes, dos cuidadores e das mães sociais. As conselheiras Joelma e Grazielle demonstram preocupação com a saúde mental dos adolescentes e dos profissionais envolvidos e sugerem levar esta pesquisa à alta gestão e ao governador. As conselheiras agradecem e parabenizam as pesquisadoras. A conselheira Luiza comenta sobre o processo histórico do acolhimento e a falta de pesquisas referentes ao tema e sugere novos estudos sobre a temática. Ela demonstra preocupação com o tempo de acolhimento e enfatiza que acolhimento não é internação. A conselheira destaca as poucas atividades artísticas e culturais apontadas pelo estudo. A conselheira Daise entende que as pesquisas devem ser apreciadas pelas comissões de 1ª infância e Compp. Os conselheiros Daise, Leovane, Natanael e Valdemar comentam a ausência de recursos necessários para a política da assistência, sugerindo a construção de uma proposta para levar ao governador. O conselheiro Valdemar pontua que o maior problema é a falta de orçamento para a pasta da assistência social e que não é possível melhorar se não tiver dinheiro para resolver os problemas. A doutora Karina Rocha, representante do Ministério Público, enfatiza a necessidade de investimentos para a assistência social, bem como em pesquisas para o bom uso dos recursos públicos. Ela sugere maiores investimentos para os projetos de família acolhedora e, ainda, a realização de pesquisa que leve em consideração a escuta dos adolescentes, dos cuidadores e das mães sociais. A conselheira Deise Lourenço sugere uma pesquisa que trate dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Noele Silva comenta sobre a continuidade das pesquisas e que irão escutar os acolhidos, possivelmente em agosto. Victor Cezar Souza, pesquisador da diretoria de estudos e políticas sociais do IPEDEF, relata que a primeira parte da pesquisa focou na estrutura física e nos recursos humanos das instituições e que não se estendeu a outros equipamentos públicos, no entanto enfatiza que é de extrema importância que a pesquisa seja ampliada.

3.1.2. Desenvolvimento Infantil e Parentalidades no Distrito Federal. Encaminhamento: O Conselho delibera por encaminhar as pesquisas às Comissões de Políticas Públicas e de Primeira Infância e que seja feita uma circular com os dados para outros Conselhos, Observatório da Mulher, Conselho da Mulher, todas as Secretarias de Estado do DF, Administração Direta e Indireta. Relatoria: Francisca Lucena, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais - Dipos-IPEDF, apresenta os dados referentes à pesquisa. O conselheiro Eduardo agradece pelo empenho e dedicação do IPEDEF e parabeniza o CDCA por aprovar um projeto como esse. Ele reforça a fala do conselheiro Leovane sobre a falta de prioridade política e orçamento e enfatiza a necessidade de investimentos na assistência social, bem como em pesquisas para o bom uso dos recursos públicos. Os conselheiros Daniel e Grazielle sugerem o aprofundamento do debate nas comissões. A conselheira Grazielle enfatiza a importância de divulgação das pesquisas e que seja feita uma circular com os dados para outros conselhos, Observatório da Mulher, Conselho da Mulher, todas as Secretarias, Administração direta e indireta e aborda a necessidade de se fazer um plano de ação conjunto. 3.2. Portaria nº 621, de 06 de julho de 2023 que institui Grupo de Trabalho para estudar e especificar o Uso da Força e de Equipamentos de menor potencial ofensivo e não letais nas Unidades de Internação. Convidado representante da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo. Relatoria: Daniel Fernandes, Subsecretário do Sistema Socioeducativo, se apresenta e comenta sobre a portaria em questão. Para contextualizar a questão da segurança, ele detalha as ocorrências do sistema, sendo algumas graves, e comenta o fato de ser uma demanda da categoria de servidores e por isso a formação do grupo de trabalho com foco na análise aprofundada nos diversos fatores envolvidos na temática do uso da força. Ele agradece o apoio do CDCA e atualiza os conselheiros sobre a compra do circuito de câmeras e TV afirmando que já se encontra em fase de licitação. Ele comenta sobre a mudança do perfil dos adolescentes do sistema socioeducativo relatando sobre os aspectos relativos ao envolvimento em facções criminais e finaliza sua fala afirmando que todos os integrantes do grupo de trabalho são tecnicamente capacitados para o amplo debate. A conselheira Paloma comenta sobre a questão da saúde mental dos servidores que trabalham na alta complexidade. O conselheiro Leovane destaca que é necessário proteger os servidores, mas que isso não seja um poder intimidador em relação às crianças e adolescentes e reforça que a educação deve ser o pilar tanto para os adolescentes quanto para os servidores. A conselheira Joelma relata sobre as escutas que a Comissão de Medidas Socioeducativas vem realizando. O subsecretário do Sistema Socioeducativo comenta que a educação é prioridade e se coloca à disposição do CDCA. 4. Relato das Comissões. 4.1 Relatoria da Comissão de Políticas Públicas - Compp. A conselheira Luiza relata os principais tópicos abordados pela Comissão em sua reunião ordinária, sendo eles: propostas para o fluxo de reclamações e denúncias do CDCA; solicitação do deputado Chico Vigilante a respeito do projeto "Ser Mais", do Gama, nesse ponto o conselheiro Leovane e o presidente sugerem que o articulação com a Secretaria de Desenvolvimento Social. A conselheira Luiza relata ainda sobre a realização de reunião com representantes do Conselho de Assistência Social e comenta sobre as deliberações em conjunto. O conselheiro Eduardo fala sobre a reunião do dia 18 de julho, realizada na sede da Secretaria de Educação, e que contou também com representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda. Ele explica que as duas secretarias são responsáveis pelo cartão creche, um programa de transferência de renda. Ele reforça sobre a necessidade de avaliação e monitoramento da política e destaca que é necessário a criação de uma comissão para monitoramento da política, sugerindo a Compp para realizar esse papel. O conselheiro Daniel sugere que seja feito um encaminhamento para oficializar a participação do CDCA como representante oficial, não somente como convidado, na formulação da política. O conselheiro Eduardo comenta que foi feito encaminhamento oficial na reunião para participação do CDCA no comitê gestor da política, como um dos órgãos fiscalizadores. O pleno aprova a participação do CDCA desta forma. Fica deliberado que a matéria será acompanhada no âmbito da Comissão de Políticas Públicas - Compp. 4.2 Relatoria da Comissão de Medidas Socioeducativas - COMMS. Encaminhamento: O Conselho delibera que, no próximo edital para financiamento de projetos do CDCA, será estipulada pontuação para instituições que estabeleçam parcerias com o sistema socioeducativo. Relatoria: A Conselheira Paloma relata sobre as inspeções das unidades socioeducativas informando que este ano, das 15 unidades de meio aberto, 5 foram inspecionadas. Ela informa que algumas situações identificadas nas inspeções estão sendo acompanhadas por meio do plano de ação da Comissão. Ela apresenta os detalhes dos processos da Subs que estão sendo financiados com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA. Ela explica sobre a pesquisa do Sistema Socioeducativo que está sendo elaborada pela Comissão com servidores e adolescentes para avaliar o atendimento ofertado e suas condições. Ela explica que a pesquisa está na fase de tabulação e que será apresentada na próxima reunião. Sobre as escutas das unidades de socioeducação, ela destaca sugestão da Gerência de Meio Aberto de São Sebastião sobre o fato das unidades encontrarem dificuldades para execução da medida de prestação de serviços à comunidade considerando os poucos convênios com instituições. Ela explica sobre a

sugestão de ser dada pontuação extra nos editais do CDCA para propostas que prevejam essas parcerias. O presidente comenta que é possível pensar esse aspecto para os próximos editais, estimular as entidades a prestarem esse tipo de parceria e fala que o objetivo é fomentar esse tipo de política, reforçando a socialização. O conselheiro Frederico comenta sobre o projeto Jovem Candango e afirma que 10% das vagas são direcionadas para medidas socioeducativas e se coloca à disposição para colaborar com a proposta. 4.3 Relatoria da Comissão de Formação e Mobilização - Comfob. A Secretária Executiva informa que não foi realizada a reunião do mês. O conselheiro Eduardo comenta que foi nomeada a conselheira Patrícia, da Secretaria de Segurança Pública, designada para coordenar a Comissão e que já vem dialogando com a mesma. A conselheira Patrícia se apresenta e se coloca à disposição. 4.4 Relatoria da Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes - Cacon. A Conselheira Paloma comenta que está na coordenação adjunta aguardando representantes da Secretaria de Educação serem nomeados. Ela explica que tiveram uma reunião, no início do mês, do Comitê Consultivo de Adolescentes e explica que as reuniões acontecem aos sábados para não atrapalhar as rotinas dos adolescentes. Ela destaca que o foco da reunião foi a representação e a Conferência Distrital e apresenta os encaminhamentos do encontro. A conselheira pontua sobre a baixa participação dos adolescentes, o que provavelmente é reflexo dos trabalhos da Comissão e chama atenção para o fato da ausência de quórum nas últimas reuniões da Cacon sendo necessária a recomposição da Comissão. O presidente e a conselheira Joelma reforçam a necessidade de recomposição da comissão e a necessidade de comprometimento dos integrantes. 4.5 Relatoria da Comissão de Legislação - Comlegis. O conselheiro Leovane, coordenador da Comissão, comenta sobre os tópicos tratados pela Comissão no mês de julho, sendo eles: concessão de registro no CDCA para clubes esportivos e retorno da Secretaria de Educação sobre processo de regulamentação do programa cartão creche, neste tópico o conselheiro Daniel destaca que foi aprovada e deliberada a formalização do CDCA participando na câmara de monitoramento do cartão creche e que é importante também a participação no grupo de trabalho, que foi prorrogado, que regulamenta o funcionamento das creches. O conselheiro Leovane ratifica a importância do CDCA estar presente na regulamentação da portaria nº 321 sobre o assunto. A conselheira Paloma sugere encaminhamento para a Compp. O conselheiro Daniel comenta que pode ser encaminhado para a Compp ou Comlegis pois estão discutindo uma normativa e que independentemente da comissão o importante é a participação do CDCA. O presidente Cleidson sugere que se espere a formalização do processo para que sejam realizados os encaminhamentos para as comissões, depois disso pode ser decidida a escolha de uma representação do Conselho. 4.6 Relatoria da Comissão de Conselho Tutelar - CCT. O conselheiro Leovane se propõe a ler a memória da reunião em virtude da ausência do coordenador e destaca os principais assuntos tratados, sendo eles: apresentação do novo coordenador, plano de ação da Comissão, uso do Sistema de Informações para Infância e Adolescência - Sipi pelos conselheiros tutelares, ofício da Comissão de Medidas Socioeducativas e denúncias envolvendo conselhos tutelares. 4.7. Relatoria da Comissão da Primeira Infância. O conselheiro Eduardo explica que a Conselheira Daise assumiu recentemente a coordenação da Comissão, representando o Cepas, e avisa que devido à ausência da conselheira, poderia fazer o relato. Ele afirma que as reuniões são feitas em conjunto com o Comitê Gestor Intersecretorial da Primeira Infância. Ele comenta sobre os encaminhamentos importantes considerando que ficaram responsáveis pela missão de elaborar o Plano Distrital da 1ª Infância, decenal 2023-2032, informa sobre o cronograma de trabalho e incentiva maior mobilização do CDCA. Ele informa sobre a formação para escuta de crianças e que foram realizadas três atividades com as professoras e cuidadoras de crianças de 0 a 6 anos de instituições. Ele avisa que a próxima formação será dia 07 de agosto e está agendado mais uma para o final de agosto, totalizando 5 encontros para formação. Ele destaca que, em agosto, será iniciada a redação do Plano e comenta que foi deliberado, após a última reunião, para que seja realizada uma audiência pública, no dia 31 de agosto, com a finalidade de discutir as prioridades da primeira infância para os próximos 10 anos. Ele avisa, ainda, que em setembro será realizado um seminário na Universidade de Brasília e que espera-se com isso contribuições dos especialistas na construção do Plano, dando mais detalhes sobre o cronograma de ações. O conselheiro comenta sobre a necessidade da participação da Compp e da Comfob nos trabalhos e pontua que é necessário implementar e mensurar os impactos da política. Ele antecipa que será encaminhada ao CDCA uma proposta de financiamento para o monitoramento das políticas da primeira infância e que será também encaminhada uma proposta de financiamento para implementação e ampliação das brinquedotecas em diferentes RAs. Ele destaca que existem 90 conselheiros de direitos no CDCA e que é de suma importância a participação de todos na construção do Plano. 4.8 Relatoria do Conselho de Administração do FDCA/DF - CAFDCA. 4.8.1. Apresentação da execução do FDCA - Processo SEI nº 00400-00008792/2021-18. Encaminhamento: O Conselho toma conhecimento dos gráficos da execução do FDCA referentes aos meses de maio e de junho, Relatoria: A conselheira Denise Parreira, presidente do Fundo, pela Secretaria de Fazenda, comenta sobre o andamento das reuniões do CAFDCA e das análises de processos sobre os projetos e pontua sobre os aspectos jurídicos dos processos que estão aguardando retorno do período de recesso do judiciário. Ela destaca que estão trabalhando em ritmo acelerado para que as OSCs recebam o mais rápido possível as últimas parcelas de recursos para finalização dos projetos e cumprimento das metas. O presidente comenta sobre o grupo de trabalho formado sobre a execução do Fundo e explica que já foram realizadas algumas reuniões. Ele explica sobre a prioridade de avaliar os projetos atuais, o que está sendo feito pela Diretoria de Projetos do CDCA. 5. Ordem do Dia. 5.1. Recomposição das Comissões do CDCA. Encaminhamento: Fica aprovada a alteração da composição das comissões permanentes do CDCA conforme apresentado pela Secretaria Executiva. Fica deliberado que será realizada a recomposição das Comissão A e B de monitoramento do Edital nº 01/2020 tanto por parte do Governo quanto pela Sociedade Civil. Em relação à Comissão B de monitoramento do edital 01/2020, fica confirmada a participação, pela Sociedade Civil, dos conselheiros Daniel Corrêa e Francisco Rodrigues. A conselheira Joelma Bonfim se disponibiliza para compor a Comissão A de monitoramento do edital 01/2020. Considerando que não houve manifestações para os demais componentes, o CDCA delibera que os nomes dos representantes dos segmentos, ainda necessários para recomposição das comissões, serão encaminhados pelos membros do Governo e da Sociedade Civil à Secretaria Executiva. Relatoria: Barbara Neri, da Secretaria Executiva, explica sobre a necessidade de formalização das alterações de composição das comissões do Conselho e resume as alternativas já discutidas pelos conselheiros, sendo elas: Comlegis, alteração da coordenação adjunta que agora será ocupada pelo Sinproep no lugar da Casa de Ismael e mudança da cadeira da Governadoria para Casa Civil - Articulação com Entorno; CMSE, havia sido informado a saída da coordenadora, o conselheiro João Henrique avisa a Secretaria Executiva que o Instituto Espírito de Luz seguirá na coordenação; Comissão

de Primeira Infância, o Cepas passa a coordenar e a Associação Transforma Vidas passa a ocupar a coordenação adjunta; Cacon, Governadoria passa a ocupar a cadeira da Casa Civil - Articulação com o Entorno e Substituição do Sindicato dos Empregados em Instituição Beneficente Religiosas e Filantrópicas pelo Instituto Futuro e Ação e do Instituto Aconchego no lugar da instituição AMPB de Solidariedade; CAFDCA; a cadeira da Governadoria passa a ser ocupada pela Casa Civil - Articulação com Entorno. O presidente enfatiza a necessidade urgente de recomposição das comissões e alerta que isto prejudica o repasse às instituições. 5.2. Projeto Governamental Subsidiário. "Implementação de Sistema de Monitoramento por Câmeras - CFTV nas Unidades Socioeducativas do DF". Processo SEI nº 00400-00029408/2022-00. Encaminhamento: O Conselho delibera por referendar a decisão do CAFDCA no sentido de aprovar a alteração do Plano de Trabalho do projeto. 5.3. Alteração da Resolução Normativa nº 102 do CDCA - Processos de Registro. Encaminhamento: O Conselho delibera por aprovar a minuta apresentada pelo coordenador da Comissão de Legislação, conselheiro Leovane. Dessa forma, fica aprovada a alteração da Resolução normativa nº 102 do CDCA. O texto será encaminhado à publicação. 6. Relatoria dos Processos de Registro. 6.1. OSC Ação Social Renascer. Inscrição de programa não-governamental. Relatoria do conselheiro Daniel Corrêa. Processo SEI nº 00400-00011678/2023-37. Encaminhamento: O Conselho delibera por aprovar a inscrição do programa não-governamental. A decisão se deu em conformidade com o parecer do conselheiro relator. 6.2. Instituto Vicky Tavares - Vida Positiva. Concessão de Registro. Relatoria da conselheira Kelly Tavares. Processo SEI nº 00400-00019013/2023-71. Encaminhamento: O Conselho delibera pelo indeferimento da solicitação de concessão de registro. A decisão se deu em conformidade com o parecer da conselheira relatora. 6.3. Associação dos Amigos da Saúde Mental - Assim. Concessão de Registro. Relatoria Pró-Vida. Processo SEI nº 00400-00007761/2023-10. Encaminhamento: O Conselho delibera por aprovar a solicitação de concessão de registro. A decisão se deu em conformidade com o parecer da conselheira relatora. 6.4. Instituto Fecomércio DF. Concessão de Registro. Relatoria Casa Civil (Articulação com Entorno). Processo SEI nº 00400-00032701/2023-27. Encaminhamento: O Conselho delibera por aprovar a solicitação de concessão de registro. A decisão se deu em conformidade com o parecer da conselheira relatora. O conselheiro Daniel solicita registro em ata de sua abstenção na votação. 7. Processos de registro ulteriores. 7.1. Instituto de Estudos Socioeconômicos - Inesc. Concessão de Registro. Relatoria Aconchego. Processo SEI nº 00400-00022893/2023-63. Encaminhamento: Considerando a ausência da relatora, o assunto comporá pauta da próxima reunião plenária. 7.2. Instituto Nossa Missão. Concessão de Registro. Relatoria Sintibref/DF. Processo SEI nº 00400-00034949/2019-46. Encaminhamento: O Conselho delibera por aprovar a solicitação de concessão de registro com a condicionante de que poderá ser revogada caso seja expedido parecer desfavorável do laudo dos bombeiros e da vigilância sanitária. A decisão se deu em conformidade com o parecer do conselheiro relator. 7.3. Instituto República Bjj - Brazilian JIU-JITSU. Concessão de Registro. Relatoria Sintibref/DF. Processo SEI nº 00400-00068359/2022-12. Encaminhamento: O Conselho delibera pelo indeferimento da solicitação de concessão de registro. A decisão se deu em conformidade com o parecer do conselheiro relator. 7.4. Instituto Social Maior. Concessão de Registro. Relatoria Sintibref/DF. Processo SEI nº 00400-00057751/2022-36. Encaminhamento: O Conselho delibera pelo indeferimento da solicitação de concessão de registro. A decisão se deu em conformidade com o parecer do conselheiro relator. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h00 e, Barbara Neri Almeida de Oliveira, diretora de Acompanhamento de Normas e Comissões do CDCA/DF, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SEL nº 12/2019, com fundamento nos Decretos nº 39.133/2018, Decreto nº 29.290/2008 e Decreto nº 23.122/2002 resolve:

Art. 1º Revogar a publicação da Ordem de Serviço Nº 246, de agosto de 2023, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2023, página 54.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação  
EDIMAR SOUZA LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

### CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 0391-000414/2017. INTERESSADO: Adriana Mourão Nogueira. PROCURADOR: a mesma. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 2217/2017. RELATOR: Evelyn Catarina do Carmo Santos - OAB/DF.

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Auto de infração nº 02217/2017. Unidade de Conservação - Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília - EEJBB. Desrespeito às proibições estabelecidas. Transgressão ao artigo 54, inciso XX da Lei distrital nº 41/1989 e artigos 4º e 6º do Decreto nº 14.422/92; e Decreto Distrital nº 37.506/2016. Decisão de segunda instância mantida.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 30ª reunião extraordinária, ocorrida em 17 de agosto de 2023, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o presente recurso, com a manutenção da Decisão nº 789/2019 - SEMA/GAB/AJL, proferida em 2ª instância, com a manutenção da penalidade de advertência, prevista no art. 45, inciso I, da referida lei, e nos artigos 3º e 5º do Decreto Distrital nº 37.506/2016, para que a autuada providencie, no prazo de 20 (vinte) dias, a

desocupação/deseraoerização da área de sua propriedade que envolve a Estação Ecológica do Jardim Botânico, com a remoção das espécies exóticas e invasoras, conforme lista acostada nos autos à fl. 25, em virtude da transgressão do artigo 54, inciso XX da Lei Distrital nº 41/1989, bem como, os arts. 4º e 6º do Decreto nº 14.422/92 e o Decreto Distrital nº 37.506/2016. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 30 de agosto de 2023

ISRAEL DOURADO GUERRA  
Presidente da CJA/CONAM/DF

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

ATA SUCINTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL/ PRESENCIAL APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - RESIDENCIAL ARONA

Ao dia vinte e quatro de agosto de 2023, por meio de evento remoto com transmissão ao vivo pelo Canal do YouTube do Brasília Ambiental, o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF realizou a Audiência Pública VIRTUAL/ PRESENCIAL de apresentação e discussão do RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado RESIDENCIAL ARONA, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, gleba cuja sua entrada situa-se a 200 metros da interseção da via de circulação com o km 4,5 da rodovia DF-140. PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: 00391-00017032/2021-94, TIPO DE LICENÇA: LICENÇA PRÉVIA - LP, TIPO DE ATIVIDADE: PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, INTERESSADO/EMPREENDEDOR: SRN CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA: Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo/Relatório: ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA. A Audiência Pública foi aberta pelo Assessor da Superintendente de Licenciamento Ambiental, Antonio Terra. O servidor presidiu e iniciou com as boas vindas e apresentação dos tramites da audiência pública. Após as orientações iniciais, foi dada a palavra ao Sr. André Luiz da Silva Moura (coordenador e responsável técnico pela elaboração do RIVI), representante da ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA, para apresentação pessoal e exposição técnica do estudo ambiental. A exposição técnica abordou os principais pontos do estudos, o diagnóstico ambiental da área do empreendimento, sua proposta de projeto e implantação, seus aspectos e impactos ambientais e por fim as medidas mitigadoras propostas. Após a exposição, foi realizado o intervalo de quinze minutos previsto na norma. Finalizado este intervalo, a audiência foi retomada pelo Sr. Antonio Terra, que mais um vez reforçou sobre os tramites legais para participação dos interessados na audiência pública. Dando sequência, não foram apresentadas contribuições/ questionamentos à mesa, bem como não houve intenção do uso da palavra por parte dos presentes. O presidente prestou informações sobre os trâmites de licenciamento ambiental dos processos de parcelamento de solo e conduziu a audiência para sua conclusão. Por fim, foi realizado o encerramento da audiência pública, reforçando-se as formas de participação. Conforme o Regulamento da audiência pública, independente de ter participado ou não da transmissão ao vivo da audiência pública, qualquer cidadão poderia, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da data de realização da audiência pública, encaminhar suas contribuições, questionamentos ou solicitar a anexação de documentação pelo e-mail: licenciamento.ibram@gmail.com ou sulam@ibram.df.gov.br, onde seriam posteriormente respondidas e incluídas na Ata completa que será publicada em até 30 (dias) após a data de realização da audiência pública. Respeitado o prazo de dez dias, não foram encaminhadas novas contribuições e participações sobre a audiência pública. Cumpre destacar que esta participação é parte integrante da audiência pública, fazendo parte de seu escopo e realização. O vídeo da audiência pública fica disponível no canal do YouTube do Brasília Ambiental para poder ser acessado posteriormente. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso foram divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficam disponíveis após o encerramento da Audiência Pública para aqueles que quiserem acessar posteriormente. Os estudos e a documentação podem ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br. A ata sucinta deverá ser anexada ao processo de licenciamento ambiental e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de realização da audiência pública. A ata completa (degravação) deverá ser anexada ao processo de licenciamento e publicada no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de realização da audiência pública. A Audiência Pública transcorreu de maneira adequada e de acordo com o regulamento previsto.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Estabelece normas e procedimentos para a concessão e a aplicação de suprimento de fundos no âmbito da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e considerando a previsão legal do Decreto nº 13.771, de 07 de fevereiro de 1992, que estabelece normas relativas à concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos a servidor e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Poderá ser concedido suprimento de fundos a servidor para pagamento de despesa orçamentária.

Parágrafo único. Consiste o suprimento de fundos na entrega de numerário a servidor quando, comprovadamente, as circunstâncias não permitirem o processamento normal ou o pagamento da despesa não possa ser efetuado pela via bancária.